



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” aos Guardas Civis Municipais de Santo André: GCM 2CL Novelli, GCM 2CL Lopicino e GCM 3CL Lauro, Equipe ROMO 1265, que estão sempre atuantes e ativos junto à nossa Comunidade, onde no mês de Julho atenderam com sucesso duas ocorrências de duas motos que era produto de roubo, restituindo os bens aos seus legítimos donos.

Senhor Presidente

Sei que o trabalho de segurança pública é de muita responsabilidade, atenção e perigo, onde cada um de vocês se doa ao máximo na proteção tanto do bem público, como de nossos munícipes que hoje também faz parte do cronograma de trabalho de nossa Guarda Civil Municipal.

Vejo que o trabalho de “VOCÊS – GUARDAS MUNICIPAIS” tem sido de grande valia e socorro para o bem de nossa cidade, de onde estão sendo retirados marginais, estupradores, vândalos, criaturas sem nenhuma noção de humanidade, os quais se encontram escondidos e misturados entre a população trabalhadora e de bem.

Foi no mês de Julho que nossa Equipe ROMO 1265 em patrulhamento pelo bairro Condomínio Maracanã, foi informada por munícipes que dentro da garagem de uma residência pela Rua Basílio do Gama, se encontrava uma motocicleta provavelmente produto de roubo.

Nossos guardas civis municipais seguiram de imediato ao local indicado onde depararam com um indivíduo saindo da residência sendo abordado para averiguação, não tendo sido encontrado nada de ilícito em revista pessoal, porém ao ser indagado quanto ao veículo em sua garagem o mesmo afirmou que havia uma motocicleta não era de sua propriedade e que alugara sua garagem para terceiro.

Sendo assim foi franqueada a entrada da Equipe ROMO que depararam com o veículo e em





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

consulta do emplacamento junto ao CECOM, constatou ser produto de roubo e como o averiguado não soube apontar a pessoa que teria alugado sua garagem foi conduzido o averiguado e a moto ao 6º DP que elaborou do boletim de ocorrência ficando o indivíduo a disposição da justiça e sendo restituído o bem ao seu legítimo dono.

Parabenizo também a mesma equipe que em patrulhamento pela área da 3ª Inspetoria foi informada por volta das 18h45 do dia 30 de Julho, quanto a uma moto que foi produto de roubo por dois indivíduos armados há poucos instantes pela Rua dos Vianas em São Bernardo do Campo.

Diante das características e emplacamento da motocicleta prosseguiram em diligências com vistas, onde lograram êxito em localizar o produto de roubo na Rua do Cruzeiro, no Jardim Santo André.

A moto foi encontrada numa viela e diante dos fatos os GCMs fizeram contato com a vítima que voltava de viagem da Cidade de Sorocaba quando foi roubada, e assim encaminharam a ocorrência ao 6º DP onde o bem foi restituído ao seu proprietário.

Diante destas ações onde vemos que nossos “GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ” estão sempre prontos para atender a qualquer chamado de socorro de nossa população trabalhadora e honesta, a qual se encontra carente no meio de tantos marginais e foras da lei que anda aleatoriamente pelas ruas e avenidas de nossa cidade roubando e tirando os bens que nossos cidadãos tanto lutam para conquistar.

Diante disto, quero parabeniza-los, nossos guerreiros que participaram das bem sucedidas operações, não medindo esforços e colocando suas vidas à disposição, demonstrando respeito e amor por nossos munícipes.

Ante ao exposto;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA, **“VOTO DE APLAUSO”** aos Guardas Civis Municipais de Santo André: GCM 2CL Novelli, GCM 2CL Lopicino e GCM 3CL Lauro, Equipe ROMO 1265, que estão sempre atuantes e ativos junto à nossa Comunidade, onde no mês de Julho atenderam com sucesso duas ocorrências de duas motos que era produto de roubo, restituindo os bens aos seus legítimos donos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Prefeito Municipal de Santo André, ao Secretário de Segurança Cidadã, bem como ao Comando da Guarda Municipal de Santo André para que ele dê conhecimento a referida Equipes da ROMO, ou seja, aos guardas municipais que participaram desta operação.

RD/tb.

Req. 111/2020

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André, 2) EDSON SARDANO - Secretário Secretaria de Segurança Cidadã - Prefeitura de Santo André, 3) Comandante Guarda Civil Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de agosto de 2020.

**Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR**

